



Prefeitura Municipal de Marechal Floriano

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

DECRETO Nº 7.487/2013

Prefeitura Municipal de Marechal Floriano	
Estado do Espírito Santo	
Certifico e dou fe que o decreto	
Nº	7.487/2013.
foi publicado no mural desta Prefeitura nesta	
data (Art. 100, Lei Orgânica)	
Marechal Floriano - ES	21/01/13.
Secretaria Municipal de Administração	

NOMEIA E EMPOSSA A SUPLENTE ROZINETE MAJEVSKI PEREIRA PARA COMPOR O CONSELHO TUTELAR DE MARECHAL FLORIANO – GESTÃO 2011/2013.

O PREFEITO MUNICIPAL DE MARECHAL FLORIANO, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, no uso de suas atribuições legais e,

- CONSIDERANDO O OF.007/2013 – SEMAS, protocolado sob nº 364, datado em 16 janeiro de 2013.

- CONSIDERANDO o Art. 32 §6º da Lei Municipal nº 675/2007, que determina que ocorrendo vacância no cargo de Conselheiro Tutelar, de qualquer natureza, provisória e definitiva, assumirá o suplente que houver recebido o maior número de votos;

- CONSIDERANDO que a Sr. ROZINETE MAJEVSKI PEREIRA, é a primeira Conselheira Tutelar Suplente, conforme Decreto nº 6.040/2010.

DECRETA:

Art. 1º - Nomeia e empossa a suplente a Srª ROZINETE MAJEVSKI PEREIRA, para compor o Conselho Tutelar de Marechal Floriano – Gestão 2012/2013.

Art. 2º - Este Decreto vigorará pelo período de 16.01.2013 a 31.01.2013.

Art. 3º - Revogadas as disposições em contrário.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Marechal Floriano, 21 de janeiro de 2013.


ANTÔNIO LIDINEY GOBBI
Prefeito Municipal